



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Fone: 33 3355 1105 – site:WWW.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

COMPOSIÇÃO DE BDI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, REFERENTES AOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DESCRITOS NA TABELA SINAPI SEM DESONERAÇÃO, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS REFERENTES A SERVIÇOS ELÉTRICOS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,29%
Seguro e Garantia	SG	0,25%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	27,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Iapu, MG
Local

quarta-feira, 3 de junho de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: Francisco Américo Pereira Gonçalves de Brito

CREA/CAU: 57.233/D